



Número: **0004794-63.2014.4.03.6108**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **11/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 30.704,06**

Assuntos: **IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
ESPOLIO DE LOURDES CUSTODIO DE OLIVEIRA SOUTO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27520 6661	10/02/2023 16:05	Edital	Edital

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004794-63.2014.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESPOLIO DE LOURDES CUSTODIO DE OLIVEIRA SOUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os **autos nº 0004794-63.2014.4.03.6108, Execução Fiscal** movida pela **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** em relação a **ESPÓLIO DE LOURDES CUSTODIO DE OLIVEIRA SOUTO (CPF: 565.268.228-00)**, para a cobrança do débito no valor de R\$ 34.220,40, datado de Março/2019, conforme CDA nº 80 1 14 075729-44. E tendo em vista o fato de se encontrar em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP, **INTIMA o devedor ESPÓLIO DE LOURDES CUSTODIO DE OLIVEIRA SOUTO (CPF: 565.268.228-00)**, acerca da indisponibilidade, fls. 23/24 dos autos, e do prazo de 5 (cinco) dias para eventual manifestação nos termos do art. 854, 3º, I e II, do CPC, bem como de que, ao final de tal prazo, em caso de inércia, o bloqueio será convertido automaticamente em PENHORA e se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de eventuais embargos à execução, independentemente de nova intimação (art. 16, III, LEF). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

Eu, Filipe Emanuel Fernandes Andrade, técnico judiciário, RF 7310, digitei.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Juíza Federal Substituta

